

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO  
COMÉRCIO

Departamento Nacional de  
Registro do Comércio



SECRETARIA DE ESTADO DOS  
NEGÓCIOS DA JUSTIÇA

Junta Comercial do Estado  
de São Paulo

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do Decreto Federal n.º 13.609, de 21 de outubro de 1943, combinado com o Artigo 10, inciso III, do Decreto Federal n.º 4.726, de 13 de julho de 1963, concede a MARIA DEL PILAR SACRISTAN MARTIN

portador da cédula de identidade R.G. n.º 5.512.883

o presente título de TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL do idioma Espanhol.

Tendo satisfeito todos os requisitos regulamentares, o nomeado, de acordo com deliberação do Plenário em sessão de 20 de março de 1.980

acha-se devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 348 às folhas de n.º 70 do livro n.º 11.

Dado e passado na Diretoria dos Serviços de Fiscalização da Junta Comercial do Estado de São Paulo, aos quinze de abril de 19 80, onde eu Stênio Casaró Diretor dos Serviços de Fiscalização assinei, e eu João Baptista Morello Netto Secretário-Geral subscrevi.

O PRESIDENTE,

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'J' muito grande e decorativa.

JOÃO BAPTISTA MORELLO NETTO